

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12 de agosto de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001875, de acordo com o Parecer nº 153/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

Protocolo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Ciências Econômicas - FCE, e a Universidade de Cabo Verde - Uni-CV, Cabo Verde, objetivando promover o interesse nas atividades de ensino e de pesquisa de ambas as instituições e desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científica-acadêmica em temas de interesse comum. Para atingir estes objetivos, os partícipes concordam em: promover intercâmbio acadêmico, através de convite a pesquisadores das instituições parceiras para programas de curta duração; receber estudantes da Universidade e participar da co-orientação de trabalhos de teses; organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa; desenvolver programas de pesquisa conjunta através de Convênios ou Contratos específicos; realizar intercâmbio de informações quanto ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa em cada uma das instituições; determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem implementados através de Convênios ou Contratos específicos.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.